

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 420/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o artigo 1° da Portaria 070/2023 para incluir Felipe Silva Magalhaes, Laressa Travezani Carneiro, Orminaldo Gomes Junior na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

<u>Francisco Pereira Pinto</u> – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos - Interino

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Andreia Norbim de Souza Oliveira Orminaldo Gomes Junior Laressa Travezani Carneiro Felipe Silva Magalhaes Duane Paixão Duarte Gustavo Henrique Negris de Vasconcelos Janieli dos Santos Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres Lidiomar do Nascimento Ferreira Mauro Ribeiro da Silva Micaela Scarpati Jogaib Dutra Marcília Maria Alves Chaves Maria Julia Santos Gomes Roney Oliveira de Matos Simone Alves Cassini Victor Pertel Rissi

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Gabriel Bride Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...contInuação da Portaria nº 420/2023

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telma Souza Silva

Art. 2° - As demais disposições da portaria n° 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Cabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal